



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta-Feira 23 de Fevereiro de 2006 - Nº 2617 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 059/2006

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 2380, de 1º de fevereiro de 2006,

#### RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **PATRÍCIA RODRIGUES ALVES SOUZA**, Professor PEI B V VI A 11 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de **1º de fevereiro de 2006**, conforme atestado médico apresentado, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de fevereiro de 2006.

**JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO**  
Secretário Municipal de Administração,  
Logística e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 060/2006

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através do Decreto nº 15.393, de 01 de janeiro de 2005,

#### RESOLVE:

Retificar parte do anexo da Portaria nº 433, de 04 de novembro de 2005, que trata de cancelamento de débitos inscritos em Dívida Ativa, da seguinte forma:

Onde se lê:

Nº PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	CÓDIGO ÚNICO	INSC. FISCAL IMÓVEL
2118/2004	Ana Ruth da Silva Ramos	59692-8	40164
21718/2004	Claudete Nascimento Rodrigues	59760-7	20380
8893/2004	Cora Melo Minto	26520-8	35695
15642/2005	Genecy Rangel	22981-4	176929
1556/2004	Guiomar da Aparecida Paresque Moreira	24806-7	41941

21124/2004	Luiz Nelson Gonçalves	16987-6	43321
23036/2005	Laura Ribeiro	59134-3	32954

#### Leia-se:

Nº PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	CÓDIGO ÚNICO	INSC. FISCAL IMÓVEL
2118/2004	Ana Ruth da Silva Ramos	59692-8	50164
21718/2004	Claudete Nascimento Rodrigues	59760-7	10380
8893/2004	Cora Melo Minto	26520-8	35696
15642/2005	Genecy Rangel	22981-4	17629
1556/2004	Guiomar da Aparecida Paresque Moreira	24806-7	37054
21124/2004	Luiz Nelson Gonçalves	16987-6	52
23036/2005	Laura Ribeiro	59134-3	2954

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de fevereiro de 2006.

**JONAS CALDARA**  
Secretário Municipal da Fazenda

#### PORTARIA Nº 064/2006

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 3072/2006, de 08 de fevereiro de 2006,

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **EDIMAR FERREIRA PEREIRA**, Coveiro I A 01 B, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SEMOSUR, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, **a partir de 27 de janeiro de 2006**, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2006.

**JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO**  
Secretário Municipal de Administração,  
Logística e Serviços Internos

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	
<b>ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE</b> Prefeito Municipal	
<b>ATÍLIO TRAVÁGLIA</b> Vice - Prefeito	
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>	
EDITADO pela:	
<b>D A T A C I</b>	
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES	
<b>ASSINATURAS</b>	
Trimestral .....	... R\$ 50,00
Semestral .....	... R\$ 100,00
Anual .....	... R\$ 200,00
Publicações e Contatos	(28) 3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**LEI Nº 5820.**

**MODIFICA O ARTIGO 3º E 4º, DA LEI Nº 4398, DE 03 DE OUTUBRO DE 1997.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º-** O artigo 3º da presente lei passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Artigo 3º-** A Câmara Municipal realizará, nesta data, sessão solene em homenagem ao gari.

§ 1º. Cada vereador poderá conceder até 03 (três) diplomas de “**DESTAQUE FUNCIONAL**” aos garis que mais se destacarem no exercício de suas funções.

**I-Para receber a honraria o servidor não poderá ter nenhuma falta ao serviço durante 01(um) ano.**

**II-A honraria deverá ser anotada na ficha funcional do Servidor.”**

**Artigo 2º -** O artigo 4º desta lei passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Artigo 4º-** A Prefeitura Municipal fará realizar na respectiva Secretaria, culto ecumênico de Ação de Graças com a participação de lideranças religiosas.

§ 1º- Será homenageado o “**GARI PADRÃO**” do ano e o bairro mais limpo da cidade.

§ 2º – Os critérios de julgamento ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.”

**Artigo 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

**Artigo 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de fevereiro de 2006.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**LEI Nº 5821.**

**AUTORIZA O FORNECIMENTO DE UNIFORME ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º –** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, a fornecer uniforme escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

**Artigo 2º –** As despesas decorrentes da execução da presente Lei constarão do Orçamento Programa de 2006.

**Artigo 3º -** O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

**Artigo 4º –** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de fevereiro de 2006.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1211/2006.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Servidora Efetiva, Srª Margareth Tavares D'Assumpção Mata, ocupante o Cargo de Assistente Legislativo, Classe Sênior, Nível III-H, a partir de 24/02/2006.**

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de fevereiro de 2006.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 033/2006.**

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NOS DIAS 27/02/06 e 01/03/06.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º) Considerar facultativo o ponto nos dias 27/02/06 (segunda-feira) e 01/03/06 (quarta-feira), em todas as repartições do Poder Legislativo Municipal, em virtude dos festejos de carnaval.

2º) Registre-se e publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de fevereiro de 2006.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato n.º 001/2006

**CONTRATADO:** UBALDO FERREIRA MACHADO

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Exercer as atividades de Advogado, prestando Assistência Jurídica à CEI – Comissão Especial de Inquérito, instituída pela Resolução n.º 049/2005 e Ato da Presidência n.º 13/2005, da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

**VALOR:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.36-99-01.031.0002.2-030

**VIGÊNCIA:** De 04/01/2006 até 07/03/2006.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2006.

**SIGNATÁRIOS:** Marcos Salles Coelho - Presidente da Câmara Municipal

Ubaldo Moreira Machado – Advogado-OAB - Contratado

**AGERSA**

**PORTARIA N.º 005/06**

Dispõe sobre a aplicação de dispositivos contratuais estabelecidos pelo Edital de Concorrência Pública N.º 06/97 e pelo Contrato de Concessão N.º 029/98.

O Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - ES - AGERSA, no uso de suas atribuições:

Considerando o disposto na correspondência – CT/DIR/N.º 1409/2005 da CITÁGUA – Águas de Cachoeiro S/A,

Considerando o disposto na Portaria-AGERSA N.º 018 de 30 de novembro de 2005, especificamente no que tange ao Art. 3º,

Resolve:

**Art. 1º** - Autorizar a empresa Concessionária dos Serviços Públicos de Água e Esgoto, CITÁGUA

– Águas de Cachoeiro S/A, a aplicação correspondente ao percentual de 2 % (dois por cento), não cumulativamente, incidente sobre as tarifas de água e esgoto a título de recuperação de perdas pretéritas do PIS e COFINS gerados a partir das alterações da Legislação Federal, e que totalizam R\$449.392,00 (Quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais).

**Art. 2º** - Determinar que a CITÁGUA – Águas de Cachoeiro S/A apresente, mensalmente, balancete demonstrativo de movimentação financeira decorrentes desta autorização.

**Art. 3º** - Determinar à Concessionária que discrimine este percentual na conta de água e esgoto para que a população fique ciente.

**Art. 4º** - Os efeitos desta Portaria estarão automaticamente extintos a partir da liquidação do débito especificado no Art. 1º.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 01 de fevereiro de 2006.

**Hugo Leonardo Braga Heleno**  
Diretor – Presidente  
Em Exercício

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato entre a DATACI e TECTRILHA INFORMATICA LTDA - ME

**CONTRATANTE:** Empresa de Processamento de Dados do Mun. de Cach. de Itapemirim-DATACI

**CONTRATADO:** TECTRILHA INFORMATICA LTDA - ME

**OBJETO:** Treinamentos e desenvolvimento de sistemas de informação com transferência de tecnologia em Delphi 2006

**VIGÊNCIA:** 16/02/2006 a 20/09/2006

**DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2006

**SIGNATÁRIOS:** Antônio César Herkenhoff Vieira, Diretor Superintendente – Contratado.

**DATACI**

**COMUNICADO**

**KAIZEN MECÂNICA ESPECIALIZADA LTDA** – torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, através do protocolo n.º 1722/06, para a atividade de serviços de manutenção e reparação de automóveis, situada a Rua 3, s/n.º, lote 2A, Quadra E, Coramara - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, Órgãos e Diário Oficial do Município.

*Melhor Lugar Para Viver*